



**PREFEITURA DA
CIDADE DO RECIFE**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 16.315 /97

EMENTA: Cria cargos comissionados na Secretaria de Habitação e dá outras providências.

POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados na Secretaria de Habitação, SEHAB-Recife, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- a) 02(dois) cargos de Assessor Especial, símbolo DS-2;
- b) 02(dois) cargos de Diretor de Diretoria, símbolo DDR;
- c) 02(dois) cargos de Assessor Técnico, símbolo DDR;
- d) 03(três) cargos de Diretor de Departamento, símbolo DDP;
- e) 05(cinco) cargos de Diretor de Divisão, símbolo DDI;
- f) 11(onze) cargos de Chefe de Serviço/Setor, símbolo CS;
- g) 02(dois) cargos de Assistente de Gabinete, símbolo DDI.

Art. 2º. Fica alterado, na forma do anexo desta lei, o quadro de cargos comissionados fixados no art. 8º e no art. 10, no inciso I, da lei 16.282/96 de 30 de Dezembro de 1996.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, dentro de 60(sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 4º. Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de Julho de 1997.

ROBERTO MAGALHÃES
PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DA
CIDADE DO RECIFE**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

LEI Nº 16.315/97

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO I

| Denominação | Símbolo | | Atual | Futuro | Acréscimo |
|-------------------------|---------|--|-----------|-----------|-----------|
| Secretário | DS | | 01 | 01 | 00 |
| Secretário Adjunto | DS1 | | 01 | 01 | 00 |
| Assessoria Especial | DS2 | | 01 | 03 | 02 |
| Assessoria Técnica | DDR | | 00 | 02 | 02 |
| Diretor de Diretoria | DDR | | 00 | 02 | 02 |
| Assessoria Técnica | DDP | | 01 | 01 | 00 |
| Diretor de Departamento | DDP | | 02 | 05 | 03 |
| Assistente de Gabinete | DDI | | 02 | 04 | 02 |
| Diretor de Divisão | DDI | | 00 | 05 | 05 |
| Chefe de Serviço/Setor | CS | | 00 | 11 | 11 |
| Oficial de Gabinete | CTOR | | 02 | 02 | 00 |
| TOTAL | | | 10 | 37 | 27 |